



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(PI 1.1)

CA 9.03.2015

Versão Definitiva

Consulta escrita

Maio.2015

TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTOS

Os apoios a atribuir aos projetos, no âmbito do presente Sistema de Apoio, visam aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente em domínios Estratégicos alinhados com a estratégia de I&I para uma especialização inteligente (RIS3), numa ótica multinível, nacional ou regional, e estimular uma economia baseada no conhecimento e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização, através de:

- Aumento da criação de conhecimento para resposta a desafios empresariais e sociais;
- Exploração de ideias ou conceitos com originalidade e ou potencial de inovação;
- Aumento da participação em Programas de I&D financiados pela União Europeia;
- Criação e reforço de competências das infraestruturas de investigação inseridas no roteiro nacional de infraestruturas de investigação de interesse estratégico;
- Reforço da orientação económica da rede de infraestruturas de investigação, com base nas prioridades inscritas na RIS3.

SÃO SUSCETÍVEIS DE APOIO AS SEGUINTE TIPOLOGIAS DE PROJETOS:

- a) Projetos de Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)
- b) Projetos de Investigação de carácter exploratório;
- c) Programas de atividades conjuntas (PAC);
- d) Programas integrados de IC&DT;
- e) Projetos de Provas de conceito (Pdc);
- f) Proteção de direitos da Propriedade Industrial;
- g) Projetos de desenvolvimento e implementação de infraestruturas de investigação inseridas no roteiro nacional de infraestruturas de investigação de interesse estratégico;
- h) Projetos de internacionalização.

BENEFICIÁRIOS:

- Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, nomeadamente:
 - a) Instituições de Ensino Superior, seus Institutos e Unidades de I&D;
 - b) Laboratórios do Estado ou internacionais com a sede em Portugal, em região abrangida pelo RECI;
 - c) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
 - d) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica;
 - e) Instituições estrangeiras como parceiras no projeto, sem direito a ser beneficiárias;
 - f) Apoio a investigadores através da participação em projetos de investigação, promovidos por entidades não empresariais do sistema de I&I;
- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, desde que inseridas em projetos de IC&DT liderados por entidades não empresariais do sistema de I&I, no âmbito de uma colaboração efetiva;

CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

- Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3 nacional e regionais), em função do financiamento respetivo.

SECÇÃO I - *Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Programas integrados de IC&DT, Programas de atividades conjuntas (PAC) e Projetos de Investigação de carácter exploratório*

$$MP = a A + b B$$

sendo:

A = Qualidade do Projeto;

B = Impacto do projeto.

E a e b os respetivos ponderadores.

Os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP e por data (dia/hora/minuto/segundo) da entrada de candidatura, e selecionados até ao limite orçamental definido nos Avisos, fixando-se assim o limiar de seleção do concurso.

Para efeitos de desempate entre candidaturas com a mesma pontuação (MP) é utilizado o critério relativo à maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão, na empresa candidata.

Os projetos não sujeitos a concurso serão considerados elegíveis se obtiverem um MP igual ou superior a 3,00 e cumprirem as pontuações mínimas nos critérios acima referidas.

Critérios		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
A		0,30	0,70
B		0,30	0,70

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe Mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental e a capacidade de gestão e implementação através dos seguintes subcritérios:

- A1 – Mérito científico e tecnológico da proposta
- A2 – Qualidade da Equipa
- A3 – Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos
- A4 – Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

$$A = a_1 A1 + a_2 A2 + a_3 A3 + a_4 A4$$

Sendo a_1, a_2, a_3 e a_4 os respetivos ponderadores, com os seguintes intervalos de variação.

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	A1	0,20	0,40
	A2	0,15	0,35
	A3	0,10	0,30
	A4	0,15	0,35

A1. Mérito científico e tecnológico da proposta

Neste subcritério é aferida a metodologia adotada no desenvolvimento do projeto e a sua relevância, bem como o contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica.

A2. Qualidade da Equipa

Neste subcritério é aferida a composição e coerência da equipa do promotor e sua adequação às necessidades do projeto, bem como o grau de cooperação com agentes empresariais ou entidades de transferência de conhecimento.

A3. Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos

Neste subcritério é avaliada a coerência do plano de trabalhos e metodologia seguida face aos objetivos e recursos propostos.

A4. Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é verificada a adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto bem como a respetiva sustentabilidade financeira.

B. Impacto do projeto na competitividade da Entidade

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO.

B1. Impacto Estratégico

B2. Potencial de valorização do conhecimento

B3. Efeito de adicionalidade do projeto

B4. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020.

$$B = b_1 B1 + b_2 B2 + b_3 B3 + b_4 B4$$

Sendo b_1, b_2, b_3 e b_4 os respetivos ponderadores, com os seguintes intervalos de variação.

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	B1	0,20	0,40
	B2	0,10	0,30
	B3	0,10	0,40
	B4	0,10	0,30

B1. Impacto Estratégico

Neste subcritério avalia-se o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, o contributo para a política nacional de I&DT, em particular no que respeita à criação de emprego científico de qualidade, bem como o contributo para resposta aos desafios societais.

B2. Potencial de valorização do conhecimento

Neste subcritério avalia-se o impacto do projeto na competitividade do sistema socioeconómico nacional.

B3. Efeito de adicionalidade do projeto

Neste subcritério avalia-se a coerência do projeto com os objetivos do domínio da competitividade e internacionalização.

B4. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020.

Neste subcritério avalia-se o contributo do projeto para os indicadores de resultado dos PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020.

SECÇÃO II - *Proteção de Direitos da Propriedade Industrial*

$$MP = a A + b B$$

sendo:

A = Qualidade do Projeto;

B = Impacto do projeto.

E a e b os respetivos ponderadores.

Critérios		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
A		0,40	0,60
B		0,40	0,60

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir qual a tipologia de PI a que o promotor se candidata: Internacional, Comunitário; Nacional.

B. Impacto do projeto

Neste critério avalia-se qual o potencial de valorização económica que advém da PI e se são identificados novos produtos ou processos que incorporam resultados da PI a modelo ou estratégia de negócio.

SECÇÃO III - *Internacionalização ICDT*

$$MP = a A + b B$$

sendo:

A = Qualidade do Projeto;

B = Impacto do projeto na competitividade do promotor.

E a e b os respetivos ponderadores.

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	A	0,40	0,60
	B	0,40	0,60

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe coerência e racionalidade no plano de participação em programas de iniciativa comunitária, (e.g. Horizonte 2020, COSME ou outros), através dos seguintes subcritérios:

- A1. Coerência e racionalidade do plano de participação
- A2. Qualificação e adequação das equipas do projeto

$$A = a_1 A1 + a_2 A2$$

Sendo a_1 , e a_2 os respetivos ponderadores, com os seguintes intervalos de variação.

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	A1	0,40	0,60
	A2	0,40	0,60

A1. Coerência e racionalidade do plano de participação

Neste subcritério, é avaliada a coerência e racionalidade do plano de participação em programas de iniciativa comunitária, (e.g. Horizonte 2020, COSME ou outros).

A2. Qualificação e adequação das equipas do projeto

Neste subcritério é avaliada a composição da equipa do promotor e também da(s) empresa(s) ou entidade(s) que poderá(ão) vir a apoiar, através de serviços de consultoria, a elaboração da(s) candidatura(s) aos programas iniciativa comunitária, (e.g. Horizonte 2020, COSME ou outros), valorizando-se a existência de competências nucleares relativamente a conhecimentos científicos e técnicos avançados, bem como a adequação dos currícula das equipas em termos de Programas Internacionais.

B. Impacto do projeto

O critério B avalia os efeitos potenciais do projeto para a internacionalização do promotor e/ou para o reforço das suas capacidades internas de I&D e Inovação.

Este critério subdivide-se nos seguintes subcritérios:

- *B1. Reforço da capacidade de I&D e de inovação*
- *B2. Impacto do projeto na competitividade do promotor*

$$B = b1 B1 + b2 B2$$

Sendo b1 e b2 os respetivos ponderadores, com os seguintes intervalos de variação:

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	B1	0,30	0,70
	B2	0,30	0,70

B1. Reforço da capacidade de I&D e de inovação

Este subcritério avalia o *alinhamento do projeto com a estratégia de I&I da entidade promotora, sendo valorizados os projetos com maior impacto potencial em termos de reforço significativo ou de diversificação da atividade de I&D e inovação, em particular no que respeita à criação de emprego científico de qualidade.*

B2. Impacto do projeto na competitividade do promotor

Este subcritério avalia o impacto do projeto no acesso a novas fontes de conhecimento e estabelecimento de parcerias com outras entidades internacionais.

SECÇÃO IV - *Infraestruturas de Investigação*

$$MP = a A + b B$$

sendo:

A = Qualidade do Projeto;

B = Impacto do projeto.

E a e b os respetivos ponderadores.

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	A	0,40	0,60
	B	0,40	0,60

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe Mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental, através dos seguintes subcritérios:

- A1 – Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira
- A2 – Excelência científica e tecnológica da infraestrutura
- A3 – Capacidade de gestão e implementação do projeto

$$A = a_1 A1 + a_2 A2 + a_3 A3$$

Sendo a_1, a_2, a_3 e a_4 os respetivos ponderadores, com os seguintes intervalos de variação.

		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
Critérios	A1	0,20	0,40
	A2	0,30	0,50
	A3	0,20	0,40

A1. Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é verificada a adequação dos recursos propostos aos objetivos do projeto e a sua sustentabilidade financeira.

A2. Excelência científica e tecnológica da infraestrutura

Neste subcritério é aferido o contributo para a criação e reforço das competências da infraestrutura bem como o reforço da orientação económica da rede de infraestruturas.

A3. Capacidade de gestão e implementação do projeto

Neste subcritério é aferida a adequação dos recursos e competências da infraestrutura aos objetivos do projeto, bem como a metodologia adotada para o desenvolvimento do plano de trabalhos associado ao projeto.

B. Impacto do projeto

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020.

B1. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020;

B2. Impacto Estratégico

$$B = b_1 B1 + b_2 B2$$

Sendo b_1 e b_2 os respetivos ponderadores, com os seguintes intervalos de variação.

Critérios		Ponderadores	
		Mínimo	Máximo
B1	B1	0,40	0,70
	B2	0,30	0,60

B1. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020

Neste subcritério avalia-se se o projeto contribui para o indicador de resultados do PO e dos restantes domínios temáticos do Portugal 2020.

B2. Impacto Estratégico

Neste subcritério avalia-se o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, bem como o seu contributo para resposta aos desafios sociais.